

DECRETO Nº51 /2013

DATA: 05 de Julho de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense- Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município, bem como, gerenciar a execução do programa.

Art. 2º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, sob a coordenação do Primeiro.

Secretaria Municipal de Ação Social: Adriane Matter Gomes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Reginéia da Silva

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte: Cleber de Carvalho Pierazo

Secretaria Municipal de Saúde: Eronises Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Administração: Guisla Darlene Salvador

Secretaria Municipal de Finanças: Franco Maria Alves Cabral

Departamento de Agricultura: Ademir Agostinho Zambam

Art. 3º - O Comitê terá as seguintes atribuições:

- Gestão estratégica- Planejamento;
 - Compromete-se a efetiva participação dos membros do Comitê Regional e local agregando novos parceiros;
 - Suporte as ações demandadas pelo comitê Local;
 - Planejamento de ações intersetoriais no âmbito territorial;
 - Assessorar, acompanhar, junto aos Comitês Locais a metodologia de execução do programa e dos instrumentos utilizados no processo de trabalho;
 - Monitorar e avaliar o cumprimento da metas pactuadas;
- Compartilhar a execução do Programa com a instância de deliberação controle social.

Gabinete do Prefeito de São José das Palmeiras, 05 de julho de 2013.

Nelton Brum
Prefeito Municipal

